



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3360/2021.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda
Arildo Valadão", nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

FELIPE RIBEIRO MACEDO

GABRIEL MANSUR BARBOSA

GUTEMBERG EVANGELISTA GUEDES

LEONARD FERNANDO PEREIRA SILVA

MAYLA MAIFREDO PICOLI

MYKE BASTOS MACEDO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

